



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE -CODEMA



Ata da 1ª reunião ordinária de 2022 – Pós-reestruturação

01 No dia 07 (sete) de dezembro de 2022, às quatorze horas e quarenta e
02 cinco minutos, na sala de reuniões da sede da prefeitura, demos início
03 a reunião ordinária do CODEMA. Estavam presentes na reunião, Luiz
04 Paulo (representando a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB -
05 64ª subseção), Fernando Henrique (Sindicato Rural de Caxambu), Júlio
06 César (Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos), Joaquim Luiz
07 (Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento), Helena Luisa e Ely José
08 (ambos representando a Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM), Luiz
09 Mariotto (CDL) e Maria do Carmo (Associação Cultural do Caxambu
10 Velho), não tendo comparecido na reunião, membros da Associação de
11 Catadores de Materiais Recicláveis de Caxambu - ASCAMARC e do
12 Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Caxambu e Região do
13 Estado de Minas Gerais - SIGAH. Participou também, Carlos Eduardo
14 Raghianti, marido de Mônica Cazelato Raghianti, requerente do
15 Ofício 066/2022. Como a maioria estava presente, deu-se
16 prosseguimento a reunião. Para abertura o Secretário de Meio
17 Ambiente, Ely José, deu as boas-vindas e fez a leitura da pauta da
18 reunião. Dando prosseguimento a condução da reunião fez a leitura
19 integral da Lei 2.900/2022 que dispõe sobre a "*Reestruturação do*
20 *Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente -*
21 *CODEMA e dá outras providências*" e do Decreto 3265/2022, o qual
22 "*nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação*
23 *do Meio Ambiente - CODEMA*". Após as leituras foi informado que a
24 Secretaria Executiva seria assumida pela Diretora de Saneamento
25 Ambiental do município, Helena Luisa de Carvalho, e foi aberta a
26 votação para Presidência e Vice-Presidência do Conselho. No primeiro
27 momento, para votação da Presidência se candidataram: Ely José

1

Avenida João Pessoa, nº 367, Centro - Caxambu/MG - CEP: 37440-000

E-mail: codema@caxambu.mg.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE -CODEMA



Ata da 1ª reunião ordinária de 2022 – Pós-reestruturação

28 (SEMAM) e Luiz Paulo (OAB). O primeiro recebeu os votos de Joaquim
29 Luiz, Maria do Carmo, Luiz Mariotto, Júlio César e Ely José, totalizando
30 5 votos. Já o segundo recebeu os votos de Fernando Henrique e Luiz
31 Paulo, totalizando 2 votos. Desta maneira, com a maioria dos votos, fica
32 eleito **Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do**
33 **Meio Ambiente o Sr. Ely José Caminha Marques.** A segunda votação se
34 deu para composição da Vice-presidência, sendo candidato único o Dr.
35 Luiz Paulo Vieira Monteiro. Desta maneira, sem oposição e por
36 unanimidade, fica eleito **Vice-Presidente do CODEMA o Dr. Luiz Paulo**
37 **Vieira Monteiro.** Deu-se por encerrada a votação da mesa diretoria, com
38 vigência de 02 anos, ou coincidindo com o mandato do Prefeito
39 Municipal. No momento ficou registrado a data da próxima reunião, que
40 acontecerá de forma extraordinária, no dia **quatorze de dezembro de**
41 **2022, às 15 (quinze) horas.** Deu-se início as deliberações, e a relatora
42 Helena Luisa fez a leitura do Ofício 066/2022, em nome da requerente
43 Mônica Cazelato, ao que se refere a supressão de duas árvores nativas
44 em logradouro público no endereço Alameda das Sibipurunas, nº89,
45 Condomínio Vale das Colinas, Caxambu/MG. Carlos Eduardo
46 Raghianti teve a palavra e declarou que possui projeto de área verde
47 em sua propriedade e alega que o condomínio possui um problema de
48 planejamento com calçadas e árvores. Fernando indagou sobre onde
49 serão plantadas as mudas e sugeriu que sejam fornecidas mudas de
50 maior porte do que são indicadas na DN 006/17, no seu Art. 3º
51 *"(...)apresentando pelo menos 0,50m (cinquenta centímetros) de altura*
52 *e boas condições fitossanitárias".* Ely sugeriu que o fornecimento fosse
53 de mudas com 1,50m (um metro e meio) e que o conselho fizesse a
54 revisão desta Deliberação Normativa. Júlio César se referiu ao Código
55 de Obras do Município e informou que é necessário um espaço de
56 40x40cm a cada 8 (oito) metros na calçada para plantio de árvores,

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE -CODEMA



Ata da 1ª reunião ordinária de 2022 – Pós-reestruturação

57 porém Joaquim Luiz informou que o caso do Condomínio Vale das
58 Colinas é um caso específico por haver a irregularidade ao espaço
59 destinado as calçadas. Fernando Henrique indicou a necessidade de ter
60 pelo menos uma espécie da muda solicitada no terreno do requerente,
61 priorizando manter as características do bioma no local, desde que haja
62 parecer favorável do engenheiro responsável da requerente, indicando
63 que não haverá danos a construção. Fica estabelecido o deferimento da
64 solicitação, representada pelo Ofício nº066/2022, por unanimidade dos
65 votos, desde que o requerente indique um local em sua propriedade,
66 para plantio de pelo menos uma das mudas (cuja espécie será definida
67 pelo Diretor de Áreas Verdes do Município) e que seja feito o
68 fornecimento ao Horto Municipal do restante, conforme cita na
69 DN006/2017, "*em se tratando de árvore com mais de 3,0 (três) metros*
70 *de altura, deverão ser fornecidas 10 (dez) mudas de espécies nativas*
71 *por árvore suprimida*", no tamanho de 1,50 (um e meio) metro. Após
72 finalização da primeira deliberação, o relator Joaquim Luiz deu início a
73 apresentação da segunda solicitação, sob ofício nº067/2022, do
74 requerente Flávio Junqueira Silva e abordou a conclusão da SEMAM
75 sobre a situação, localizada no endereço Américo de Macedo, Centro,
76 Caxambu –MG. Fernando Henrique sugeriu que, mesmo o relatório
77 indicando somente 01 (uma) supressão, a situação das duas espécies
78 se encontram críticas, portanto indica a supressão de ambas. Foi
79 consenso que o CODEMA irá solicitar ao requerente que o mesmo entre
80 em contato com a SEMAM e, junto ao Diretor de Áreas Verdes - DIAV,
81 definam os locais para que, pelo menos 04 (quatro) espécies arbóreas
82 sejam locadas no local (duas do lado de cima da futura construção, e
83 duas do lado de baixo). Ficou decidido que será solicitado em todas as
84 próximas solicitações que, o requerente ao fazer o pedido de
85 supressão, indique a locação de pelo menos uma (01) espécie no

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE -CODEMA



Ata da 1ª reunião ordinária de 2022 – Pós-reestruturação

86 mesmo local, ou local próximo, ao local da supressão. Fica estabelecido
87 o deferimento da solicitação do Ofício nº067/2022, por unanimidade
88 dos votos, desde que o requerente indique um local em sua
89 propriedade, para plantio de pelo menos quatro mudas (cuja espécie
90 será definida pelo Diretor de Áreas Verdes do Município) e que seja feito
91 o fornecimento ao Horto Municipal do restante, conforme cita na
92 DN006/2017, "*em se tratando de árvore com mais de 3,0 (três) metros*
93 *de altura, deverão ser fornecidas 10 (dez) mudas de espécies nativas*
94 *por árvore suprimida*", no tamanho de 1,50 (um e meio) metro. Após
95 fechadas as deliberações, o Presidente fez dois comunicados, o
96 primeiro sobre a mortandade de peixes que ocorreu no lago do Parque
97 das Águas, que foi solucionada com comunicação à CODEMGE pela
98 SEMAM e que após as medidas tomadas não houve mais mortes dos
99 animais, sendo classificada como um acontecimento esporádico com
100 chances de remotas de repetição. O segundo assunto foi sobre a
101 denúncia de poluição a montante do parque, cujo Presidente informou
102 que na situação houve assoreamento a montante do lago, roubo de
103 tubulações e fortes chuvas, porém toda situação foi registrada, inclusive
104 com boletim de ocorrência e no momento encontra-se estável. A
105 Secretária Executiva informou aos conselheiros sobre o projeto "lixo que
106 não é lixo", que irá promover a coleta seletiva na Zona Rural de
107 Caxambu, uma parceria ARPA, ASCAMARC, Ministério Público e
108 Prefeitura Municipal de Caxambu. Fernando Henrique indagou sobre o
109 local de descarte de materiais de construção no município e sobre o
110 grande problema de descarte irregular. Sugeriu que fosse pensado em
111 algum local para que os moradores depositassem o resíduo e a
112 prefeitura fizesse a destinação. Após estes assuntos a reunião deu-se
113 por encerrada, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos. E eu,
114 Helena Luisa de Carvalho, lavro e assino a presente ata.

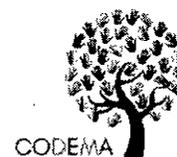
4

Avenida João Pessoa, nº 367, Centro –Caxambu/MG – CEP: 37440-000

E-mail: codema@caxambu.mg.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO
AMBIENTE -CODEMA



Ata da 1ª reunião ordinária de 2022 – Pós-reestruturação

115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126

Helena Luísa de Carvalho
Secretária Executiva - matrícula 04891

Dr. José Caminha Marques
Presidente - matrícula 04867